

PORTARIA Nº 542/2018

Nomeia Auditor Público Interno
- Ciências Contábeis na
Unidade Central de Controle
Interno - UCCI.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas no art. 84, V da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Processo Administrativo nº 000175/2018, de 09 de janeiro de 2018, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **FLAVIA COLOMBO DAL COL**, para exercer o cargo de Auditor Público Interno - Ciências Contábeis na Unidade Central de Controle Interno - UCCI, sendo concedido a gratificação correspondente a 40% do vencimento do Cargo de Auditor Público Interno - Ciências Contábeis, conforme a Lei nº 1048/2013, a partir de 03 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 03/01/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana, 10 de janeiro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana